

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Luiz Carlos Ribeiro Reis

NÚMERO DO LOTE: 41

NOME DA PROPRIEDADE: Roça da Presa

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 17 de outubro de 2013



APRESENTAÇÃO

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 041

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: LUIZ CLAUDIO RIBEIRO REIS, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 1197674810 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 247.343.058-62, casado com VALÉRIA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, residentes e domiciliados na Rua do Comércio, nº. 38, Aritaguá, Ilhéus/BA.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos de Posse anexa, o Sr. Luiz Cláudio adquiriu o imóvel matriculado sob o nº. 6.518 e, possivelmente é o proprietário do bem.

Nos termos do documento anexo, o imóvel em comento mede em sua totalidade 15,16,87ha, sendo que o Sr. Luiz Cláudio possui parte dessa área.

Qualificamos o Sr. Luiz como "proprietário presumido" em razão do documento apresentado estar desatualizado.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 0,6511ha.



CA	PPE	FUSII	INFORMAÇOES GERAIS					
			DADOS DA P	PROPRIEDA	ADE			
Número do lote			Nome da propriedade					
41					Roça	da Presa		
Localização		Área total (ha)			Município	Estado		
Car	ubeira - A	ritaguá	0,	,6511		Ilhéus	ВА	
			DADOS DO P	ROPRIETÁ	RIO			
Nome								
			Luiz Cláudio	o Ribeiro Re	eis			
Nacionalidade			Profissão					
	Brasileir	ro				Agricultor		
Estado Civil		Nº Docume	ento de Identidade	CPF				
Casado		11.	.976.748-10 SSP/BA			247.343.	058-62	
			DADOS DO	O CÔNJUGE	E			
Nome								
			Valéria Sa	ntos Oliveira	a			
CPF		Nº Docume	ento de identidade	Profissão			Nacionalidade	
Não informa	ıdo		Não informado		Não info	ormado	Brasileira	
			DADOS DO) POSSEIR	0			
Nome								
				-				
Estado Civil			Nº Documento de Identida	ade		CPF		
	-		-				-	
			DADOS DO IMÓ	VEL AVALI	IANDO			
Zona Ur	hana		✓ Zona Rura			☐ Zona E	imanaña Urbana	
						ZUIId L	xpansão Urbana	
Nº do Registro de I	movei.		Matrícula nº6.518					
			CARACTERÍSTICAS D	O IMÓVEL	AVALIA	ANDO		
	otal (ha):		0,6511	<u> </u>	Ár	ea atingida (ha):		
Topografia	Plan		Semi plano			✓ Acidentado		
Aproveitamento	✓ Gleb	а	Loteamento	Ind	dústria/	Comércio	✓ Cultura/ Pecuári	ia
Acesso ao imóvel	☐ Bom	1	□ R	Regular		✓ Ruir	m	
			ORSER	RVAÇÕES				
			OBSER	IVAÇOES				
						_		
							_	_



DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL NA CIDADE DE ILHÉUS – BA

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Luiz Carlos Ribeiro Reis

NOME DA PROPRIEDADE: Roça da Presa

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 041

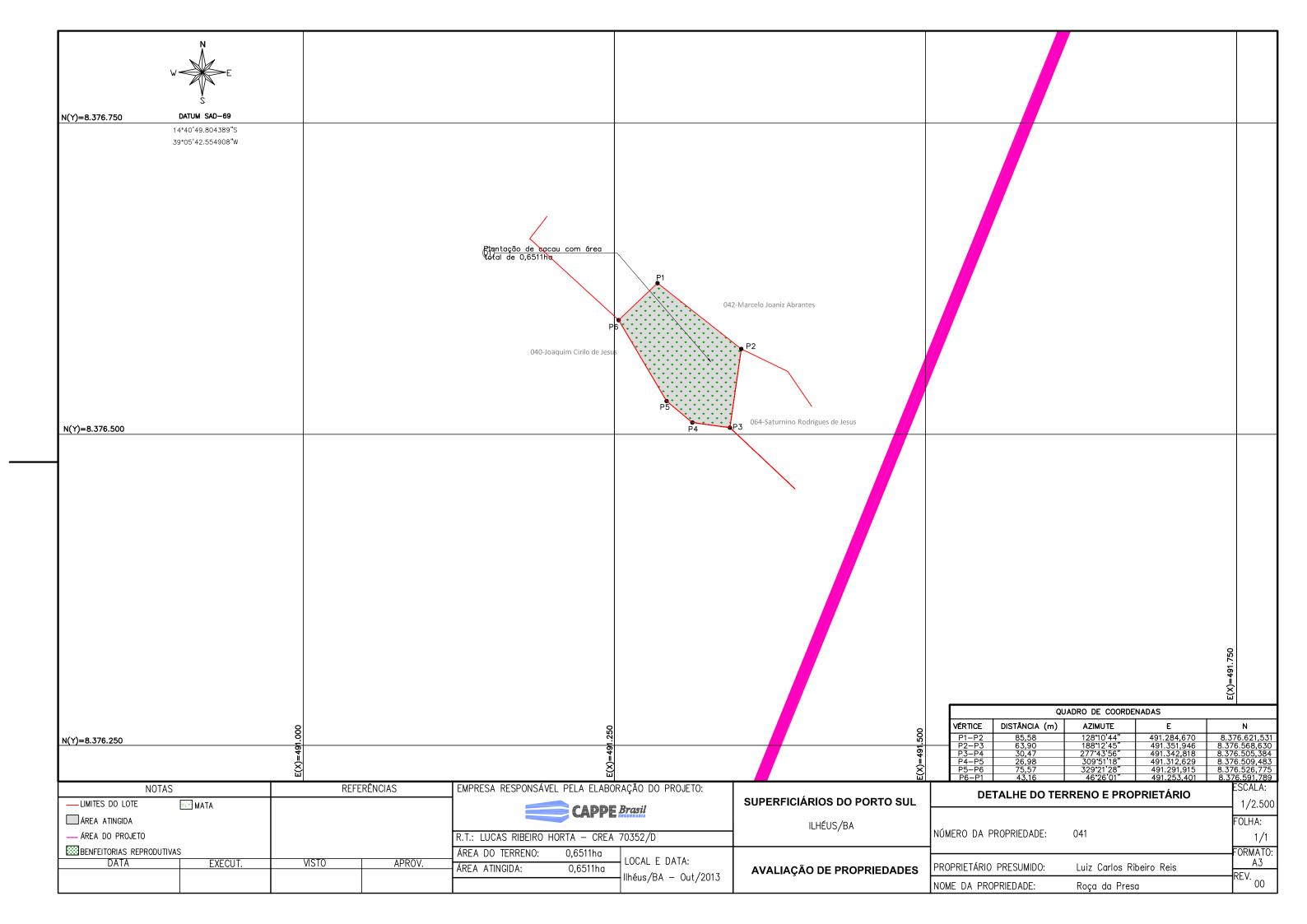
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

ÁREA ATINGIDA: 0,6511ha

Confrontantes						
Áreas Proprietário Presumidos Áreas Proprietário Presumidos						
042	Marcelo Joaniz Abrantes	040	Joaquim Cirilo de Jesus			
064	Saturnino Rodrigues de Jesus					

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=491.284,670 e N=8.376.621,531, seguindo com azimute 128°10'44" e distância 85,58m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=491.351,946 e N=8.376.568,630. Deste com azimute de 188°12'45" e distância 63,90m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=491.342,818 e N=8.376.505,384. Deste com azimute de 277°43'56" e distância 30,47m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=491.312,629 e N=8.376.509,483. Deste com azimute de 309°51'18" e distância vértice P5 com coordenadas E=491.291.915 26,98m chega-se ao N=8.376.526,775. Deste com azimute de 329°21'28" e distância 75,57m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=491.253,401 e N=8.376.591,789. Deste com azimute de 46°26'01" e distância 43,16m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área= 0,6511ha.





IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS

		PROPRIEDADE	
Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
0,6511	0,6511	R\$ 6.979,53	R\$ 4.544,37

	EDIFICAÇÕES						
Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)		
	NÃO SE APLICA						
	Total						

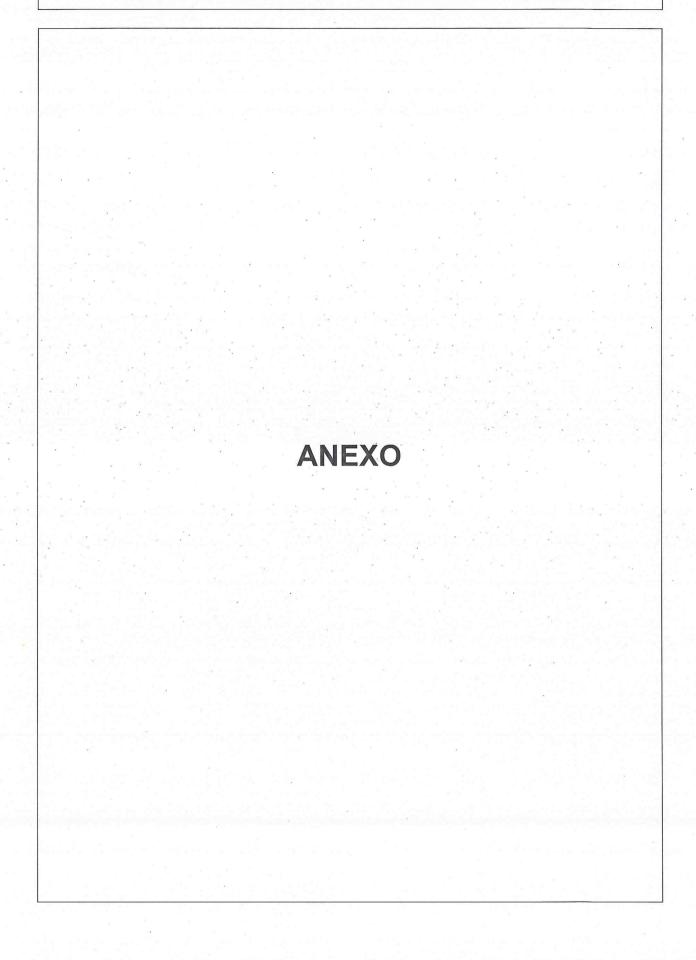
	BENFEITORIAS					
Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					

PLANTAÇÕES					
Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total(R\$)		
Banana	pés	100			
Caja	pés	16	R\$ 510,00		
Cupuaçu	pés	4	- na 510,00		
Jaca	pés	2			

OBSERVAÇÕES



PPE Brasil DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL NA CIDADE DE ILHÉUS – BA



Livro no:

0222

Folhas no:

198

Prot. no:

001218



Norte des Graços Ribeiro de Arabio Cantorio do 3º Oficio de Mir

Compres de libéus ?

ESCRITURA <u>PÚBLICA</u> DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE POSSE, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos esta virem que aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (04/11/2005), nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, neste Cartório do 3° Oficio de Notas, perante mim, Maria das Graças Ribeiro de Araujo, Subtabeliã designada conforme portaria nº 06/96. compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTES VENDEDORES E CEDENTES, ASCLEPIADES DOS SANTOS RAMOS e sua companheira, ARLENE MARQUES SANTOS, brasileiros, maiores, capazes, solteiros, advogado e do lar portadores da Cédulas de Idetidade nº 1360338730-SSP-BA e 0066448999-SSP-BA, inscritos no CPF sob nº 007.785.595-72 e 074.241.915-00, residentes e domiciliados à Rua 04, nº 71, Sapetinga. Ilhéus-BA; e, do outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR E CESSIONÁRIO, LUIZ CLAUDIO RIBEIRO REIS, brasileiro, solteiro, pescador e agricultor, portador da Cédula de identidade nº 1197674810-SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 247.343.058-62, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº38, distrito de Aritaguá, Ilhéus-BA. Os presentes foram reconhecidos como os próprios por mim, Subtabeliã designada provas de identidade a mim exibida do que trato e dou fé. E, perante mim, Subtabeliã designada pelos outorgantes vendedores e cedentes, foi-me dito que por aquisição feita a Jorge Maron, consoante se vê da pública escritura de compra e venda, cessão e transferencia de direitos de posse, lavrada nas Notas do 2º Oficio desta Comarca, às fls. 232v/234 do livro I04-A, devidamente registrada no Cartório de Registros de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, registro nº 01 na matrícula nº6.518 ás fls. 219-v do livro 2-K de Registro Geral tornaram-se senhores e legítimos possuidores, em mansa e pacífica posse, livre de ônus, impostos, hipotecas legais e convencionais de de 11/60 da SALOBRO; 2/10 da BARROCA e 2/10 da OITEIRO, partes da proprieda agrícola denominada "BOA VISTA", situada no distrito de Aritaguá, deste municipio de Ilhéus-Bahia, formada pelas posses denominada Una II, Salobro, Barroca, Oiteiro do Pico e Jatime, implantada em área de terras do domínio do estado que mede em sua totalidade 15ha. 16a e 87 ca; que, possuindo dito imóvel, tal como se descreve completamente livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, resolveram vender e cedê-lo, como na verdade ora vendido e cedido o tem ao outorgado comprador e cessionário, preço certo e ajustado de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), que, neste ato, recebem das mãos do outorgado comprador e cessionário, em moeda legal e corrente nacional que, contada e achada exata, dão plena, geral e irrevogável quitação da quantia recebida, para que, jamais, em tempo algum, seja reproduzido tal pagamento e desde já cedem e transferem ao outorgado comprador e cessionário toda posse, domínio, direito e ação que, até então, exerciam sobre o imóvel objeto da presente escritura, para que o mesmo possa dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força e em virtude desta escritura, obrigando-se, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazerem a venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito se denunciados à lide; pondo o outorgado comprador e cessionário a salvo de quaisquer contestações futuras. Pelo outorgado comprador e cessionário, foi-me dito que estava satisfeito e que aceita esta escritura em seus expressos termos e me foi apresentado a guia do ITIV da Prefeitura Municipal de Ilhéus-BA, no valor total de



R\$100,00, cobrado sobre R\$5.000,00, por quanto foi avaliado dito imóvel e recolhido na tesouraria da referida Prefeitura, cuja guia, com autenticação mecânica, acompanha no traslado da presente escritura. E de como assim o disseram e me pediram esta escritura que eu,, Subtabeliã designada digitei e foi lida perante as partes que, por a acharem em tudo conforme, assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, em conformidade com a lei. Certifico ainda o recolhimento das custas cartórarias por meio do DAJ nº 520727-008./Banco do Brasil S/A no Valor R\$ 112,01. Eu,, Subtabeliã designada assino e subscrevo em público e raso.
ILHÉUS-BA, 04 de novembro de 2005 EM TESTEMUNHO DA VERDADE Maria das Graças Ribeiro de Araujo
ASCLEPIADES DOS SANTOS RAMOS ASCLEPIADES DOS SANTOS RAMOS ARLENE MARQUES SANTOS
Luiz Claudio Riberro Reis

9.







PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO NEGATIVA dada e passada a pedido do Sr. ASCLEPÍADES DOS SAN - TOS RAMOS, na forma abaixo:

BEL. AILTON BRANDÃO NEVES - Oficial Designado do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Comarca de Ilhéus, na forma da Lei.-

CERTIFICA e dá fé que, re vendo os livros e arquivo do Cartório a seu cargo, dos mes mos não constam que as benfeitorias implantadas em 11/60 da Una II, 11/60 da Salobro, 2/10 da Barroca, 2/10 da Oiteiro do Pico e 11/60 da Jatime, partes da propriedade agrícola, de nominada "Boa Vista", situada no distrito de Aritaguá desta Município, formada pelas posses denominadas Una II, Salobro, Barroca, Oiteiro do Pico e Jatime, implantada em uma área de terras do dominio do Estado que mede na sua totalidade quinze hectares, dezesseis ares e oitenta e sete centiares, em que é titular das benfeitorias e do direito de posse ASCLE -PÍADES DOS SANTOS RAMOS, na forma do registro nº Ol na matrí cula feita sob nº 6.518 às fls. 219-v do livro nº 2-K de Registro Geral em 04 de julho de 1980, esteja gravada nem onerada, assim como, também não ∈xiste qualquer protesto contra sua alienação. O referido é verdade. Ilhéus, 21 de outubro de 2005. O OFICIAL DESIGNADO: BALL

Rel. Ailion Brandão Neves Oficial Designado/1º Oficio CAD 807.846-7



VIA PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS SECRETARIA DE FINANCAS DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DUA



LUIZ CLAUDIO RIBEIRO REIS SEQUÊNCIA 072648-2 001 072648-2 247343058-62 AV ITACANOEIRA SN CASA JARDIM SAVOIA ILHEUS 200006 - IMPOSTO DE TRANSMISSAO INTER VIVOS 0000573890 31/10/2005 2005 TOTAL 31/10/2005 200006 - IMPOSTO DE TRANSMISSAO INTER VIVOS VALOR DO DOCUMENTO = 100,00 TRANSMITENTE - ASCLEPIADES DOS SANTOS / IMOVEL RURAL COM 3,0 HA OLIANTIDADE DE LIEIR CORREÇÃO MONETÁRIA VALIDADE 31/12/2005 100,00 DESCONTO 100,00 00192.36603 30000.000007 00573.890217 1 29460000010000 AUTENTICAÇÃO MEÇÂNICA 072648-2 LUIZ CLAUDIO RIBEIRO REIS 072648-2 CPF/CNPJ: 247343058-62 AV ITACANOEIRA SN CASA JARDIM SAVOIA ILHEUS BA 200006 - IMPOSTO DE TRANSMISSAO INTER VIVOS VALOR DO DOCUMENTO = 100,00

TRANSMITENTE - ASCLEPIADES DOS SANTOS / IMOVEL RURAL COM 3,0 HA

VALIDADE 31/12/2005

VALOR A RECOLHER 100,00

MULTA JUROS DESCONTO

00192.36603 30000.000007 00573.890217 1 29460000010000

CORRECAO MONETARIA

TOTAL A PAGAR 100,00



Prefeitura Municipal de ILHÉUS-BA SECRETARIA DE FINANÇAS

Guia de Informação I T B I (Transmissão Inter-Vivos)

LIUZ CLAUDYO	A D	QUIRENTE	
LUIZ CLAUDIO	RIBEIRO REIS		
Nacionalidade:			
brasileira	Naturalidade:	Capacidade Civil:	Estado Civil:
Profissão:		maior Cont do III	solteiro
Pescador e agricul	tor	Cart.de Identidade CI-1197674810-SSP-	CNPJ/CPF:
E ndereço : Avenida Itacanoeira		BA	247.343.058-62
Endereço: Avenida	1 Itacanoeira	DA	<u>l'</u>

ASCLEPIADES DOS SANTOS (CI) e comp. ARLI SANTOS (CI0066448999BA)	ENTE
	ENE MARQUES
Endereço:	
Rua 04, nº 71, Sapetinga	CPF/CNPJ: 007.785.595-72 e 074.241.915-00

Trata- de 11/60 da UMA II, 11,60 da Salobre, 2/10 da Barroca, 2/10 da Oiteiro do Pico e 11/60 da Jatime, partes da propriedade agrícola denominada "Boa Vista", situada no distrito de Aritaguá, deste município de Ilhéus-16 a. e 87 ca, limitando-se com bens de quem de direito.

Valor da transação: R\$-5.000,00

			Siro de Aruájus n de Maes us - E.A.	
TRANSM	TTENTE	Cartório: 3º Oficio de Notas	CSS Ribs	
ADQUIR		Data: 31.10.2005 Carimbo Subtabeliã	Biarid des Graças Catistica do 3º Compros Supin	
Cálculo do valor do Imóvel	Uso da Secret	aria de Finanças		
com base nas informações	Terreno:		ocean Trib. Diverses	
supra e da tabela dos valores unitários padrões do I.T.B.I.	Construção:	Da	1. T. I. V.	
1, 1 . D. 1.	Total do Imóvel:		FILE	
9			Maneel Messias Pleps PM - Funcionis	



AUSPUDEST7 - Collectura Leitura Atual 20 de Cons. Período de Consu 16/01 A 14/02 03/2013 Consumo dos últimos meses Encereço da Ligação RU COMERCIO, 35 7 02/2013 ARITAGUA ILHEUS 28/02/2013 01/2013 8 7 Especificação CONS. AGUA 12/2012 7M3 8 Valores em R\$ 11/2012 ,90 6 10/2012 Consumos (m3) ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE

> Parametros Cor - 15 UH Turbidez - 5,0 UT Cloro - Min. 0,2 mg/l Coliformes Totais - (*) Escherichia

Padrão da Porta MS 2914/2011

Exigidas 0030 Analisadas 0000 Em conformidade 0000 0030 0000 0000 0107 0000 0000 0107 0000 0000

N° de Amostras - Rede

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Significado dos parâmetros de qualidade da água ocorre devido a particulas dissolvidas na água; ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam Turbidez

Cloro: Coliformes Totais Escherichia Coli (*):

a água com aparência turva; produto químico utilizado para eliminar bactérias; indicador utilizado para medir contaminação por bactérias; indicador utilizado para medir contaminação fecal;

produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas. (*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**)Alguns sistemas podem não estar s Dúvidas: (71) 3373-7797. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas

são adotadas para o retorno à normalidade UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Consumo até 30 m³= 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)

0001

Consumo Médio por Unidade(m3)

7

Consumo Médio Mensal / Ligação

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

SOC-0001 VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR EM R\$ 15/03/2013 7,90 ICMS ESGOTO(% água) VL. Total

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$) SOCIAL UNIDADE ATE

10 MINIMO 7,90

AGUA 7.90 **ESGOTO** 0,00

7,90 0

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 TCMS - Lei 7.014/96 Art. 25

PARA MELHOR LHE ATENDER PRECISAMOS LHE CONHECER. ATUALIZE SEU CADASTRO NOS PONTOS DE ATENDIMENTO.

FOLHA Nº 14

